

**Portaria Gerencial Conjunta nº 26, de 20 de março de 2024.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisamento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO em conjunto com o CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem Portaria Presidencial nº494, de 15 de fevereiro de 2024 e Portaria PRES nº482, de 29 de janeiro de 2024, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº BR.GRATIF.2024.000039.

RESOLVEM:

**Art. 1º** Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisamento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

**SUBSTITUÍDO(A):**

Nome: Eduardo de Oliveira Paes  
Emprego de Livre Provisamento e Demissão: Coordenador Jurídico  
Lotação: Coordenadoria de Órgãos Colegiados  
Período de Afastamento: 20/03/2024 a 28/03/2024 (9 dias)  
Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, IV – por motivo de férias;

**SUBSTITUTO(A):**

Nome: Stephanie Miorim Caetano  
Emprego: Analista – Ocupação: Advogado(a)  
Lotação: Assessoria Jurídica  
Período de Substituição: 20/03/2024 a 28/03/2024 (9 dias)

**Art. 2º** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **[www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)**.

Brasília, 20 de março de 2024.

**JAIME TEIXEIRA CHAVES**  
Gerente-Executivo do CAU/BR

**PEDRO SCHULTZ FONSECA  
BAPTISTA**  
Chefe de Gabinete do CAU/BR